



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

29 de novembro de 2023

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE
RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, SN, CENTRO, DIAMANTE-PB, CEP 58.994-000
CNPJ 04.911.865/0001-60

PORTARIA Nº 20/2023

A DIRETORA -PRESEIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE DIAMANTE -PB (IPMD) no uso legal de suas atribuições com fundamento no Art. 3º, I, II e III e art. 3º da EC 47/2003 c/c Art.40, § 5º da CF/88 c/c art.30, I, II e III, §§1º e 2º da LC 242/2005 redação dada na LC 426/2021

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria de nº 17 de 11 de 27 de setembro de 2023, que passa a ter o seguinte teor.

CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a **HELENA GOMES VIANA**, brasileira, divorciada, portadora do RG sob o nº 1.078.262- 2º via, SSP/PB e inscrita no CPF sob o nº 749.112.124-49, Matrícula 2160, lotada a Secretaria de Educação, no cargo de professora.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos 27 de setembro de 2023.
Registre-se,
Publique-se.

Diamante – PB, 29 de novembro de 2023.

Maria de Lourdes Cariri de Lacerda Luciano

MARIA DE LOURDES CARIRI DE LACERDA LUCIANO
Diretora-Presidente do IPMD